

Resolução 021/90 - CONSEPE

Aprova afastamento de professor para curso de pós-graduação.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Universidade para o Desenvolvimento do Estado de Santa Catarina, tendo em vista deliberações deste colegiado em sessão realizada no dia 29.08.1990,

CONSIDERANDO:

o constante do Processo n° 194/90, procedente da Direção Geral da FEJ/Joinville, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, em sua reunião de 29.08.1990,

R E S O L V E:

1. Aprovar o afastamento do Professor Vitor Hugo Garcia, do quadro de docentes da FEJ, para cursar Pós-graduação, a nível de doutorado, no Instituto de Física da UFRGS, Rio Grande do Sul, no período de 01 de agosto de 1990 a 31 de julho de 1994.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 31 de agosto de 1990.

Prof. Rogério Braz da Silva
Reitor da UDESC e
Presidente do CONSEPE